

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE DE DIREITO

FESTA E DIREITO À CIDADE: A RUA COMO LUGAR DE ENCONTRO
Um estudo sobre blocos de carnaval no Centro do Rio de Janeiro

DANIELLE METH DOMINGUES

Rio de Janeiro
2023

DANIELLE METH DOMINGUES

FESTA E DIREITO À CIDADE: A RUA COMO LUGAR DE ENCONTRO

Um estudo sobre blocos de carnaval no Centro do Rio de Janeiro

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção de grau de bacharel em Direito, sob a orientação da Professora Dra. Julia Ávila Franzoni.

Rio de Janeiro

2023

CIP - Catalogação na Publicação

D671f Domingues, Danielle Meth
Festa e direito à cidade: A rua como lugar de encontro. Um estudo sobre blocos de carnaval no Centro do Rio de Janeiro. / Danielle Meth Domingues. -- Rio de Janeiro, 2023.
51 f.

Orientadora: Julia Ávila Franzoni.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade Nacional de Direito, Bacharel em Direito, 2023.

1. Direito à cidade. 2. Carnaval. 3. Blocos de rua. 4. Centro do Rio de Janeiro. 5. Henri Lefebvre. I. Franzoni, Julia Ávila, orient. II. Título.

DANIELLE METH DOMINGUES

FESTA E DIREITO À CIDADE: A RUA COMO LUGAR DE ENCONTRO

Um estudo sobre blocos de carnaval no Centro do Rio de Janeiro

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção de grau de bacharel em Direito, sob a orientação da Professora Dr^a. Julia Ávila Franzoni.

Data da Aprovação: __/__/____.

Banca Examinadora:

Prof. Dr^a. Julia Ávila Franzoni
Orientadora

Prof. Dr^a. Eleonora Mesquita Ceia
Membro da Banca

Prof. Dr^a. Mariana Trotta Dallalana Quintans
Membro da Banca

Rio de Janeiro

2023

A todas as mulheres que não se sentem seguras para ocupar espaços na vida cotidiana, mas que, assim como eu, encontram no Carnaval de Rua a possibilidade de experimentar a cidade de outra forma, com menos medo, jogando o corpo no mundo e andando por todos os cantos, frestas, ruas, avenidas, praças, parques e túneis da cidade.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais pelo estudo e pela estrutura que me foram dados desde sempre.

Aos meus avós, Anna e Jayme, e Maria e Constantino, pela herança familiar, genética e histórica. Em especial às minhas avós, agradeço a força que herdei no sangue, de uma linhagem que resistiu a tanto para que eu chegasse até aqui.

Ao meu irmão Eduardo, pelas longas horas de conversas extensas e gargalhadas altas. Por dividir comigo a mesma personalidade, o carisma e humor duvidoso que nos é tão particular. Palavra nenhuma seria grande suficiente para expressar o que eu gostaria. Tenho certeza que essa é uma existência muito menos solitária porque você está aqui. Porque me deixou chegar perto. Porque não existe nada como nós dois.

À Aila, pelo apoio absoluto e incansável desde o instante zero. Muito deste trabalho tem as perspectivas e experimentações absolutamente inéditas (e muito próprias) do Rio que experimentamos no Carnaval de 2023. Da Praça Mauá brilhando à noite à correria no cordão do “Amores Líquidos” no Boulevard Olímpico. As minhas memórias lindas são mais lindas porque você está, com glitter, leveza e muita parceria.

À Caroll, por ter aparecido ainda no início da minha trajetória acadêmica. Com orgulho digo que foi minha primeira amiga na FND, sem a qual eu não sei como teria chegado até aqui (talvez tivesse realmente abandonado o curso em certo ponto). Lembro de nós, ainda no primeiro ano de faculdade, projetando um pouco o futuro. Eu não sabia que ele chegaria tão rápido, e muito menos que ele seria tão bondoso conosco como foi.

À Bia Cassiano, por compartilhar a rotina, as preocupações, os estudos, as notícias boas, risadas e memes. Por aceitar a loucura de dividir barraca na SuperCopa de 2022 e criar junto a mim tantas memórias incríveis. Que coisa boa é olhar para trás e ver o quanto crescemos juntas. Do início para cá, muita coisa mudou. Mas o amor e afeto que criamos permanece o mesmo.

À Cíntia. E eu poderia parar por aqui, porque ela basta. Mas para deixar registrado: Que sonho bom é sua companhia sempre certa. A pessoa mais alto astral de todas, sem comparação, que faz qualquer rolê, festa, perrengue e momento ser o mais perfeito. Ainda bem que você esteve aberta pra aceitar minha amizade perfeitamente planejada. Viver o inesperado contigo é coisa de outro mundo.

À Anna Borges, por me proporcionar a melhor experiência de estágio, mas não só. Pela troca sincera, pela intensidade, pelo brilho nos olhos. Por me deixar chegar tão perto em tempo recorde. Em certa perspectiva, eu poderia dizer que apareceu aos 45' do 2º tempo. Mas, na verdade, chegou apenas no início de uma vida inteira de sentimentos bons que ainda vamos dividir juntas.

Ao Projeto de Extensão Alunos Contadores de Histórias, por mudar minha vida, minhas perspectivas, meus caminhos. Transformar meus medos e anseios. Me transformar. Por ter sido o primeiro lugar onde pude ser 100% eu mesma em toda minha vida. Onde cresci, aprendi e conheci algumas das melhores pessoas que atravessaram minha trajetória acadêmica. Nessa reta final de graduação, por todo afeto, agradeço especialmente a Bianca Carrera, Isabela Mendes, Jéssica Moraes, Júlia Bastos, Karinne Barros e Maria Angélica. Sou uma pessoa melhor porque fui aluna contadora, apoiadora, e, sobretudo, apoiada e acolhida por gente mais que especial.

A Regina Fonseca e Verônica Pinheiro, pelo cuidado, afeto e carinho imensos. Por me ensinarem a ver os outros sempre com bons olhos. A Iris Guardatti e Luciana Mendes, não apenas pela orientação precisa, repleta de ternura e cuidado, mas também pela coordenação de um grupo de pesquisa tão raro.

Agradeço à Beatriz Cristina, que da noite para o dia se tornou alguém tão importante na minha vida, com quem dividi memórias, danças, histórias, ideias e reflexões. Tenho certeza que a pesquisa tão bacana que desenvolvemos é resultado de uma amizade linda e leve como essa. Cuido com muito carinho desse espaço afetuosos que criamos, mesmo com tantas diferenças entre nós, que muitas vezes nem parecem tantas assim.

À Luisa Sá, que me proporcionou as melhores risadas durante a graduação.

Ao Tênis de Mesa da Atlética da Nacional, na pessoa do meu treinador e técnico Marcílio Luz. Não canso de repetir: a Nacional me fez tri campeã de tênis de mesa (por ora). Obrigada, Marcílio, você é o cara, e tudo isso é devido a você. Obrigada por me fazer mesatenista e campeã. Tenho muito orgulho da história que fizemos na Nacional. De muitas formas, o tênis de mesa foi um dos motivos que me fez continuar, que me ajudou a seguir em frente e não desistir. E isso, principalmente, vale ouro.

A Luana, Paula e Raianne. Por permanecerem.

Aos meus professores do ensino médio, por me ensinarem a ver o mundo com olhos esperançosos em busca da utopia. Por despertarem em mim o gosto pelo conhecimento e o interesse em aprender, qualquer coisa que seja. Em especial, agradeço ao Colégio Carpe Diem, que acendeu em mim a vontade de lecionar.

À professora Júlia Ávila Franzoni, por me encantar pelo Direito à Cidade, ainda no 2º período da graduação, e provocar em mim potentes reflexões sobre a produção do espaço urbano. Observar e experimentar a cidade tomou outro significado a partir disso. Agradeço pela orientação deste trabalho e pela atenção com minhas ideias.

À Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma da Faculdade Nacional de Direito, por me proporcionar uma experiência acadêmica incomparável e inigualável. A UFRJ é o lugar onde sempre quis estar, é a realização de um sonho. Com muito orgulho, defendo essa instituição que mesmo sendo a maior universidade federal do Brasil, me recebeu como casa e acolheu como filha. O ensino que me foi dado, público, gratuito e de qualidade, é algo pelo que serei grata para sempre.

Agradeço a todos os meus amigos e colegas que por alguma vez já dividiram comigo qualquer momento, instante ou fração de segundo em blocos de carnaval pelo Rio. A quem já me encontrou pelas ruas da cidade, rindo de bobeira e sendo feliz como só o Carnaval me faz sentir. Este trabalho é resultado de toda catarse e liberdade que já experimentei descobrindo a cidade no Carnaval junto às pessoas que amo.

E à Tasha, por ter existido como o maior amor que já atravessou e atravessará minha vida.

Boa parte da vitalidade da cultura do Rio de Janeiro veio da rua. Entre pernadas, batuques, improvisos, corpos dançando na síncope, gols marcados na ladeira, gudes carambolando e pipas cortando os céus, a tessitura da cidade foi se desenhando nas artes de inventar na escassez. [...]

É o mesmo recorte disciplinador, higienizador e aniquilador que ameaça, desde que o samba é samba, liquidar as pulsões festeiras e potencialmente subversivas da rua; seja pela repressão, seja pelo enquadramento como negócio. O velho embate colonial pelo controle dos corpos – fundamentado na ideia do corpo transgressor que só pode encontrar a redenção na expiação do pecado e no corpo festeiro que deve ser disciplinado como ferramenta produtiva do trabalho, inclusive pela própria indústria da festa e aproveitado por ela – continua firme e mais evidente.

(Luiz Fernando Simas)

RESUMO E PALAVRAS-CHAVE

O trabalho objetiva fazer uma análise do carnaval de rua no Centro do Rio de Janeiro como ferramenta que possibilita o Direito à Cidade. A metodologia utilizada será de pesquisa exploratória com levantamento bibliográfico, documental e em redes sociais. Para isso, são discutidos os conceitos de espaço concebido, percebido e vivido, elaborados por Henri Lefebvre, aplicados à realidade do Centro do Rio de Janeiro. O trabalho também analisa a relação do Carnaval com a ordem pública, de modo a colocar em pauta a regulamentação dos blocos pela Prefeitura do Rio, e analisar os aspectos econômicos do evento. Nesse sentido, são evidenciados os interesses do Poder Público com o feriado, além das contradições e disputas de classe inerentes ao próprio Carnaval. Por fim, os blocos “Amores Líquidos”, “Minha Luz é de LED” e “Cordão do Boi Tolo” foram analisados, de modo a contar suas práticas e intervenções no espaço, à luz do Direito à Cidade. A apropriação do espaço urbano e a possibilidade de uma vivência heterotópica são o ponto central do trabalho. Espera-se compreender de que maneiras o carnaval de rua transgride a ordem socioespacial imposta ao Centro do Rio, de modo a figurar como potente ferramenta para a experimentação de um efêmero habitar lefebvriano, possibilitando a garantia do direito à cidade.

Palavras-chave: blocos de rua; carnaval; centro do Rio de Janeiro; direito à cidade. Henri Lefebvre.

ABSTRACT AND KEYWORDS

This work aims to analyze street carnival in Rio de Janeiro city center as a tool that enables the Right to the City. The methodology used will be exploratory research with bibliographic, documentary and social network surveys. To this end, the concepts of conceived, perceived and lived space, elaborated by Henri Lefebvre, are discussed and applied to the reality of Rio de Janeiro city center. The paper also examines the relationship between Carnival and public order, with the aim of discussing the regulation of street carnival blocks (known as "blocos") by the Rio's government and analyzing the economic aspects of the event. In this sense, the interests of public authorities in the holiday are highlighted, as well as the contradictions and class disputes inherent in Carnival itself. Finally, the blocks "Amores Líquidos", "Minha Luz é de LED" and "Cordão do Boi Tolo" were analyzed in order to describe their practices and interventions in space, in the light of the Right to the City. The appropriation of urban space and the possibility of a heterotopic experience are at the heart of the work. The hope is to understand the ways in which street carnival transgresses the socio-spatial order imposed on the center of Rio, thereby serving as a powerful tool for the realization of a Lefebvrian ephemeral dwelling, making it possible to guarantee the right to the city.

Keywords: street blocks; carnival; Rio de Janeiro's city center; right to the city; Henri Lefebvre.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figuras 1: Apresentação do bloco Amores Líquidos em 2023.....	36
Figura 2: Apresentação do bloco Amores Líquidos em 2023.	37
Figura 3: Apresentação do bloco Minha Luz é de LED em 2017.	38
Figura 4: Crítica à apresentação do bloco Minha Luz é de LED em 2023.....	40
Figura 5: Apresentação do bloco Minha Luz é de LED na Praça Mauá em 2023.	41
Figura 6: Bloco Boi Tolo atravessando o Túnel Novo, em 2022.	42

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
2. PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO NO CENTRO DO RIO	16
2.1. Cenário urbano do centro do Rio	16
2.2 As ruas dos blocos	22
2.3. Heterotopia.....	24
3. FESTA: ORDEM OU DESORDEM?	26
3.1. Regulamentação do carnaval de rua no Rio.....	28
3.2. Aspectos econômicos dos blocos de carnaval	31
4. QUANDO A RUA SE TORNA PALCO.....	35
4.1. Amores Líquidos.....	35
4.1. Minha Luz é de LED.....	37
4.3. Cordão do Boi Tolo	41
4.4. Carnaval de Rua: Além da heterotopia urbana	42
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	47

1. INTRODUÇÃO

No âmbito do Direito à Cidade, a Festa é aspecto fundamental que cerca o debate. Se o direito à cidade é, dentre tantas outras configurações, a possibilidade de apropriação do espaço público e coletivo para uma participação efetiva na construção e produção do espaço (Lefebvre, 2008), a festa possibilita uma experimentação diversa de cidade, que subverte a ordem atualmente posta. Como consequência, ela possibilita um outro uso dos espaços públicos a partir de sua apropriação popular.

O propósito do trabalho é elaborar o Carnaval de blocos de rua do Centro do Rio de Janeiro como possível ferramenta articuladora do direito à cidade no maior polo comercial do município. Além disso, intenta discutir essa manifestação cultural como elemento fundamental para apropriação do espaço urbano de maneira democrática, à luz do pensamento de Henri Lefebvre.

Para isso, no primeiro capítulo, o intuito é analisar a produção do espaço do Centro do Rio através da tríade conceitual de Henri Lefebvre acerca de espaço concebido, percebido e vivido. Nesse sentido, será analisado o contexto do cenário urbano do Centro, desde a intenção política de seu planejamento no início do século XX ao Reviver Centro, recente projeto de Lei aprovado pela Câmara Municipal, que visa à requalificação da região central da cidade. Além disso, será apresentado o Carnaval dos blocos de rua, e como estes se manifestam pela cidade e pelo Centro. A intenção é apontar a dicotomia entre região comercial *versus* carnaval como manifestação improdutiva, e o porquê de encontrar, no Centro do Rio, lócus para a festa improdutiva. Desse modo, o Carnaval interrompe a lógica para a qual o Centro foi designado a funcionar e instrumentaliza uma apropriação heterotópica do espaço.

O segundo capítulo, por sua vez, intenta ampliar a discussão relativa à ordem política e econômica na qual os blocos estão inseridos. Em primeiro plano, será discutido o aspecto improdutivo da Festa, seu caráter transgressor e disruptivo. Como consequência, o Carnaval é visto como gerador da desordem, o que provoca o poder público a lançar mão de tentativas para controlá-lo. No município do Rio de Janeiro, atualmente, os blocos de rua devem obter autorização do governo municipal para se apresentarem no Carnaval. Todavia, questiona-se a intenção por trás da regulamentação, que gera entraves financeiros e burocráticos para diversos blocos desfilarem, sujeitos ao controle do poder municipal na forma de atribuição de multas a

blocos não autorizados pela prefeitura. Tal situação revela não só o exercício de controle político sobre a forma como a população usufrui um espaço coletivo, como também determina que tipo de festa ou apropriação é permitida ou não.

Outrossim, se por um lado, inicialmente, a Festa é algo que surge do ócio, como espaço do consumo improdutivo, por outro, o neoliberalismo encontrou maneiras altamente rentáveis de lucrar com os eventos culturais. Assim, faz-se necessário levantar a discussão entre as contradições tangentes à improdutividade da Festa, e do Carnaval, e a rentabilidade do setor de eventos e atrações turísticas com o Carnaval. Serão abordados paradoxos econômicos inerentes à própria fruição econômica do Carnaval de rua como algo que, apesar de ser público e gratuito, ainda pode ser excludente em diversas facetas.

A terceira parte do trabalho é dedicada a analisar e dissecar três blocos de carnaval com diferentes práticas foliãs: “Amores Líquidos”, “Minha Luz é de LED” e “Boi Tolo”. Assim, serão evidenciadas as possibilidades que os blocos de carnaval oferecem quanto a uma experimentação socioespacial diversa, impossível na vida cotidiana. Nesse sentido, é produzido um espaço de encontro, avesso à função atribuída à rua fora do Carnaval. Surge então a discussão acerca do carnaval de blocos de rua enquanto experiência heterotópica na cidade, que permite aos cidadãos experimentarem o espaço urbano de forma atípica, assistindo à cidade por outros ângulos e produzindo o espaço de outra forma, diferente da usual.

2. PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO NO CENTRO DO RIO

Para estruturar o debate proposto acerca da dimensão do carnaval de Rua do Rio de Janeiro como possível ferramenta articuladora do direito à cidade, é necessário discorrer acerca da tríade lefebvriana sobre espaço. Esse pensamento elabora o conceito de espaço concebido, percebido e vivido como três diferentes “momentos” do espaço, colocados em termos espaciais como representação de espaço, espaço de representação e práticas espaciais (Lefebvre, 1991b). Apesar de separados para fins epistemológicos, na realidade fática, os três conceitos estão presentes concomitantemente na vida cotidiana e no espaço urbano. Ou seja, em que pese a aparente separação, essa distinção ocorre apenas no âmbito teórico, pois, na prática, a produção do espaço ocorre simultaneamente em diversos aspectos, a partir do contato humano com ele.

2.1. Cenário urbano do centro do Rio

Para Lefebvre, o espaço concebido é: “o espaço dos cientistas, planejadores, arquitetos, urbanistas (...) todos eles identificam o que é vivido e o que é percebido a partir do que é concebido”. (Lefebvre, 1991b, p. 38, tradução livre).

Nesse sentido, tem-se que o espaço concebido é aquele que se refere à técnica, ao planejamento. Aqui, a produção do espaço ocorre com intenções específicas, e reflete interesses claros de delimitação funcional do espaço. Desta feita, tem-se o projeto monofuncional do Centro do Rio como espaço concebido, intencionalmente planejado para aportar um polo comercial da cidade que foi outrora capital da recém-proclamada república. Não à toa, o recorte espacial deste trabalho trata da região central da cidade do Rio de Janeiro. Essa localidade detém certas características históricas que se prolongam até os dias atuais, e que marcam com clareza a dicotomia que o Carnaval traz à cidade.

No início do século XX, à intenção de renovar a imagem da outrora capital brasileira, o Centro¹ passou por intensa reforma urbana, a fim de que se tornasse importante polo comercial. Por isso, foram construídas largas avenidas e houve violenta remoção de significativa parte da população que lá residia, de modo a tornar a região monofuncional. À época, sob a justificativa de “civilizar” a cidade, o projeto de Pereira Passos também proibiu a soltura de fogos de

¹ Neste trabalho, para fins metodológicos, a palavra “Centro”, quando não acompanhada do termo “bairro” e a expressão “região central”, serão referidas às Regiões Administrativas “Portuária” e “Centro”, que englobam os bairros: Saúde, Gamboa, Santo Cristo, Caju, Centro e Lapa.

artifício, comércio ambulante e cães na rua da cidade (Motta, 2023), exemplos alinhados à ideia de progresso moderna – e ainda muito contemporânea, como será visto mais adiante neste trabalho.

Então, a região central da cidade tornou-se uma região privilegiada e elitizada, voltada exclusivamente para fins comerciais. Assim, o espaço concebido no Centro teve robusta significação política, marcada principalmente pelo esvaziamento habitacional. O perfil ocupacional tornou-se de camadas socioeconômicas mais baixas, que resistiram às políticas de evasão do local e acomodaram-se aos arredores do Centro. Essa concepção de espaço provocou o surgimento de vazios durante horários não-comerciais, decorrentes da falta de movimento nesses horários.

Com o decorrer do tempo, o Centro foi atravessado pelo medo da violência urbana e pelo sentimento de abandono da região. Isso ocorreu porque, com o esvaziamento habitacional e consequente desfuncionalização do espaço, ocorreu coletivamente uma “percepção de decadência” (Villaça apud Magalhães, 2008, p.41). Ou seja, no cotidiano, os espaços públicos da região, como ruas, praças, parques, pontos de ônibus, etc, passaram a ser experimentados como lugares a serem evitados, e a rua, por sua vez, é tida como lugar de fuga, travessia, passagem. Essa relação com o espaço, principalmente no que concerne a como o corpo social interage com ele, é o que Lefebvre chama de espaço percebido. Para o autor, esse é

o espaço diretamente vivido por meio de suas imagens e símbolos associados e, portanto, o espaço dos habitantes (...) esse é o espaço dominado - e, portanto, passivamente experimentado - que a imaginação busca mudar e se apropriar. Ela se sobrepõe ao espaço físico, fazendo uso simbólico de seus objetos. Assim, pode-se dizer que os espaços de representação, embora com algumas exceções, tendem a sistemas mais ou menos coerentes de símbolos e sinais não verbais. (Lefebvre, 1991b, p. 39, tradução livre).

Assim, o modo de produção do espaço percebido versa sobre uma experiência sensorial, coletiva e individual, que é experimentada em determinado lugar. Vale lembrar, entretanto, que apesar da percepção do Centro permanecer há anos como de lugar abandonado, além da evasão habitacional, esse estado é reflexo de decisões políticas que intencionalmente não destinam recursos à região. Pois, “a percepção não acontece apenas na mente mas se baseia numa materialidade concreta e produzida” (Lefebvre, 1991 apud Schmid, 2012, p. 101).

Dessa maneira, é possível também depreender que a percepção de medo experimentada pela população não reside apenas no campo das ideias, mas é reforçada por algo materialmente

produzido. No caso, do ponto de vista crítico, compreende-se que essa realidade é resultado da ausência de políticas que destinem recursos para requalificar a região, reflexo da disputa social de classes. Pois, se por um lado houve evasão do Centro pelas classes mais ricas, por outro, coube à população de baixa renda resistir ao esvaziamento da região, e encontrar para si habitações informais.

No caso do Centro do Rio, os problemas socioespaciais em evidência se estendem aos dias atuais, o que traz o debate para a realidade contemporânea da região: o Reviver Centro. De acordo com o Anexo técnico I: informações sobre todas as Áreas de Planejamento - Coordenação operacional de atendimento em emergências, página 82, da Prefeitura do Rio, o CENSO 2000 indica que os principais problemas da Área de Planejamento 1² são: perda de população residente e de atividades econômicas, que resultam na degradação da área; áreas críticas de segurança; ocupação do espaço público por ambulantes; existência de população de rua; alto fluxo de automóveis; falta de manutenção de espaços públicos; áreas vazias e subutilizadas; expansão de favelas.

Assim, não houve e não há intenção política por parte do poder público em investir recursos destinados à construção de moradias populares que solucionem o déficit habitacional do Centro. Na prática, os recursos públicos são destinados a fins comerciais e turísticos, o que dificulta a ocupação residencial do espaço e reitera o monofuncionalismo e a sensação de esvaziamento e abandono da região.

Nesta toada, verifica-se que a questão atinente à habitação é de grande relevância para o debate do cenário urbano do Centro, sendo um dos pontos mais urgentes e delicados no tocante às dificuldades relacionadas à região. Com as ruas reduzidas a lugar de travessia, trânsito de pessoas e veículos (restrito ao horário comercial) e deterioração física e estrutural do bairro, há alguns anos vêm sendo implementadas políticas públicas na intenção de requalificar o Centro do Rio. O mais recente plano de requalificação proposto, na forma de projeto de lei aprovado em 2021, e que em 2023 teve a aprovação de sua atualização, é o Reviver Centro. Aprovada, em 14 de julho de 2021, a Lei Complementar 229/2021 visa à revitalização, requalificação e

² A Área de Planejamento 1 é composta pelos bairros Saúde, Gamboa, Santo Cristo e Caju (Região Administrativa (R.A. Portuária), Centro e Lapa (R.A. Centro), Catumbi, Rio Comprido, Cidade Nova e Estácio (R.A. Rio Comprido), São Cristóvão, Mangueira, Benfica e Vasco da Gama (R.A. São Cristóvão), Paquetá (R.A. Ilha de Paquetá) e Santa Teresa (R.A. Santa Teresa).

recuperação da região central da cidade. Conforme o texto da lei, é possível identificar objetivos principais do projeto, como os expostos nos artigos:

I - Aproveitar a infraestrutura urbana e as edificações existentes visando a ampliar a oferta de moradia para a população de diferentes faixas de renda, contribuindo para a redução do déficit habitacional na Cidade, promovendo a inclusão da faixa de renda de zero a três salários mínimos;

II - Aumentar a população residente e incentivar a mistura de usos, de forma a tornar a área multifuncional e conter o processo de esvaziamento;

III - Promover a transformação de uso das edificações existentes para o uso residencial multifamiliar ou misto, mediante a concessão de benefícios edilícios;

IV - Possibilitar novas formas de utilização dos imóveis degradados ou subutilizados, priorizando o uso residencial e misto;

V - Reverter o processo de esvaziamento de edifícios comerciais, acelerado pela ampliação da prática do trabalho remoto, permitindo a reconversão de suas unidades em residenciais;

(...) VIII - estabelecer condições específicas para os imóveis vazios e subutilizados, considerando a necessária consolidação da ocupação na região e o princípio constitucional da função social da propriedade. (Rio de Janeiro, 2021)

Assim, pode-se extrair que a lei em comento visa a incentivar políticas habitacionais no Centro, para que se torne uma região de uso misto e multifuncional- diferente do que foi projetada para ser. Propositamente é ratificado o incentivo à função de habitação do Centro, a fim de ocupá-lo e permitir que seja desfeita a lógica exclusivamente comercial para a qual a região foi projetada. Para isso, a lei oferece a concessão de benefícios fiscais para edificações e obras inseridas no Programa Reviver Centro, tais como isenção ou suspensão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISS) e Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

Entretanto, apesar de, inicialmente, parecerem proposições muito positivas à luz do direito à moradia, à habitação e alinhados com a função social da propriedade (que integram, em conjunto, significativa parcela do direito à cidade), na prática, os efeitos do projeto caminham em sentido oposto ao que se propõe. Na verdade, muitas contradições emergiram quando os efeitos práticos do projeto começaram a refletir no Centro, a começar pelas disparidades entre as possibilidades de habitação criadas pelas concessões fiscais proporcionadas pelo Reviver Centro e a realidade do cenário urbano da região.

Conforme também apresentado pelo anexo técnico supracitado, o CENSO de 2000 apontou que a renda média da população residente na Área de Planejamento 1 é de três salários-

mínimos. Também, segundo FGV, 2018, o CENSO de 2010, em uma análise da renda per capita dos bairros do Rio de Janeiro, demonstrou que a renda per capita do Bairro Centro é de R\$1356,00. Por sua vez, os bairros Saúde, Gamboa e Santo Cristo, apresentaram renda per capita de, respectivamente, R\$681,00, R\$466,00 e R\$551,00³, tendo os dois últimos bairros, 301 e 308 favelas. Assim, considerando que o perfil habitacional do Centro não foi alterado significativamente na última década, é possível inferir que sua população residente é, em maioria, de baixa renda. O que não surpreende, dado o histórico de remoções populacionais da região, que fez com que permanecesse lá residindo apenas as esferas socioeconômicas inferiores.

Ou seja, se a proposta do Reviver Centro é solucionar, principalmente a questão habitacional da localidade, os novos empreendimentos que serão construídos com benefícios fiscais deveriam estar de acordo com o perfil socioeconômico da região. Entretanto, não é isso que tem sido observado desde a aprovação da Lei. O relatório do Reviver Centro aponta:

Desde que foi sancionado o pacote de leis, os números de licenciamentos do Reviver se revelaram promissores. Dos 22 pedidos de licenças vinculados às novas regras urbanísticas, 18 já foram concedidos, totalizando 1317 unidades residenciais e outros 4, que preveem 471 unidades residenciais, encontram-se em análise. Isso perfaz um total de 1.788 unidades residenciais no período na região. Com relação às características dos empreendimentos, dos 22 pedidos, 17 são reconversões e 5 são construções novas. Os pedidos são um indicativo do interesse no Centro da cidade e da eficiência do plano, quando comparamos com a quantidade de unidades residenciais licenciadas na região nos últimos 10 anos anteriores à lei (...).

No entanto, apesar do elevado número de unidades residenciais que, de fato, estão sendo construídas com o incentivo do Reviver Centro, em um aspecto qualitativo, a oferta de habitação não é compatível com o perfil do déficit habitacional que há no Centro do Rio. A seguir estão alguns exemplos dos novos empreendimentos licenciados, apontados por Compans, 2023:

- Send – Rua Senador Dantas, 80 – 28m² a partir de R\$300.000,00 – aproximadamente R\$10.715,00/m²;
- Hub Co-living – Rua das Marrecas, 9 - 33m² a partir de R\$490.000,00 – aproximadamente R\$14.850,00/m²;
- Vargas 1140 – Avenida Presidente Vargas, 1140 - 32m² a partir de R\$276.000,00 – aproximadamente R\$8.625,00/m².

³ Em 2010, o valor do salário-mínimo era de R\$510,00, segundo Exame, 2023.

Os números apontados acima demonstram que o valor das unidades residenciais não é compatível com o poder aquisitivo da população-alvo do projeto. A fim de atrair investidores, o site de vendas de unidades do Hub Co-living ainda reforça a alta rentabilidade das unidades, que podem ser alugadas na plataforma Airbnb por um valor estimado de R\$ 2.980,00 (Hub Co-living, 2023).

Assim, além da incompatibilidade do que se propõe a lei à realidade, vislumbra-se não apenas a manutenção do atual cenário urbano, qual seja, a ausência de ocupação habitacional no Centro, mas também possível e provável evasão das pessoas que já residem na região atualmente. Isso porque a perspectiva é de que as unidades sejam adquiridas por investidores, que manterão os imóveis, em maioria, ociosos, e integrarão parte do processo de especulação imobiliária.

Assim, os empreendimentos não apenas não solucionarão o déficit habitacional da região, como também haverá a tendência de expulsão dos atuais moradores do Centro, haja vista a proeminente possibilidade de aumento de aluguéis e valorização econômica da localidade. Dessa feita, é possível concluir que a proposta de “revitalizar” o Centro atua como justificativa para a expulsão das pessoas de baixa renda que lá habitam atualmente, consequência da especulação imobiliária.

Assim, ao promover a construção de unidades habitacionais direcionadas ao consumo de pessoas de classes mais altas, o Reviver Centro direciona a atenção do poder público para as demandas dessas pessoas. Tal cenário está relacionado aos conceitos de “habitat” e “habitar”, que em Lefebvre (2008b), aparecem como elementos diferentes dentro do cenário urbano.

Para o autor, o “habitat” é reduzido à habitação em si, é a localidade física, expressa na habitação enquanto lugar onde ocorrem as práticas da vida íntima e privada. O “habitar”, por sua vez, constitui algo maior, relativo à possibilidade de “participar de uma vida social, de uma comunidade, aldeia ou cidade” (Lefebvre, 2008, p. 23). Portanto, dialoga intimamente com a interação de um indivíduo com o espaço, a relação social que este estabelece com a cidade que habita, e que também perfaz o direito à cidade.

Sobre esse cenário, tem-se que:

Enquanto as classes abastadas deixam o centro voluntariamente, as camadas populares encontram nesses territórios abandonados a oportunidade de construção de suas habitações em um processo de sobrevivência. Ao tornarem-se espaços populares, deixam de ser servidos pelo Poder Público, e sua estrutura física entra em deterioração. A tomada do centro pela população, por outro lado, torna-o, verdadeiramente, da cidade, como afirma Villaça. A ‘revitalização’ permite ao Poder Público remover camadas mais pobres da sociedade de seu local de assentamento, com a preservação do espaço físico como pretexto (Magalhães apud Lemme, 2022, p. 9).

Nesse sentido, é evidenciado que as escolhas políticas do poder público reconhecem que as classes sociais de esferas mais baixas não têm direito nem ao habitat, nem a um habitat lefebvriano. Nesse sentido, a proposta de revitalização do Reviver Centro, nos dias atuais, mantém e reitera a lógica higienista operacionalizada no Rio nos anos 1900, que reaparece mais de 100 anos depois na forma de projeto reestruturador da região abandonada. Tendo como referência o cenário posto acima, é este espaço, concebido para a exclusividade de relações comerciais, percebido como um lugar vazio, violento e abandonado, que, em fevereiro, se torna palco para a maior festa popular brasileira: o Carnaval!

2.2 As ruas dos blocos

Apesar de ocorrerem manifestações em todos os estados do país, o carnaval se espacializa e se apresenta de formas muito distintas em cada lugar. A ampla diversidade cultural que permeia a extensão do país criou uma possibilidade infinita de carnavais, e, por isso, cada região tem o seu, com suas próprias características. Uma característica marcante do carnaval do Rio, além do famoso desfile das escolas de samba, é a grandiosidade do movimento gerado pelos blocos de carnaval que tomam as ruas da cidade durante o feriado.

Se por um lado o desfile das escolas de samba, envolve rigorosamente ensaios, figurinos, local e tempo cronometrados, apresentação impecável, extensa publicidade para atração de turistas e competição acirrada em busca do primeiro lugar, os blocos de rua objetivam a folia. Em princípio, ocorrem sem pretensão, local delimitado, ou regras. Não há bloco certo ou errado. Todos são bem-vindos, vestidos de todo modo, a qualquer hora, oriundos de qualquer lugar. O que se objetiva é justamente o improvisado, o dançar sem motivo, o cantar sem medo, a felicidade sem limite. O que se compartilha é a Festa.

No Rio, os blocos de Carnaval se apresentam por toda a cidade, mas permanecem concentrados na Zona Sul e Centro. Os blocos mais famosos e conhecidos tendem a começar

seus circuitos em pontos próximos a alguma estação de metrô, meio de transporte mais eficiente nessa época do ano, dado que não sofre com as alterações de rota e trânsito durante o feriado.

No Carnaval de 2023, a Prefeitura do Rio apontou que foram listados mais de 400 blocos, totalizando 456 desfiles pela cidade (Coelho, 2023). Esse número considera o período de pré-carnaval, que teve início em meados de janeiro (vez que nesse ano toda a população estava ansiosamente aguardando a chegada do feriado, considerando que os anos anteriores de 2021 e 2022 não tiveram desfiles oficiais de blocos de rua) e findou na quarta-feira de cinzas. Na prática, os números são ainda maiores, considerando blocos não licenciados ou que se estenderam para o período além do Carnaval propriamente dito.

Conforme apontam os dados, de toda a cidade do Rio, o Centro é o bairro que, ano após ano, aporta a maior quantidade de blocos de rua, como Carnaval de 2023 (Veja Rio, 2023). Isso ocorre porque a folia carnavalesca encontrou nas largas avenidas o local perfeito para acomodar o expressivo aglomerado de pessoas que os blocos reúnem. Nesse sentido, se por um lado a projeção haussmaniana e monofuncional do Centro, que gerou grandes vazios na região, é o principal motivo para a percepção coletiva de abandono e violência sobre o local, é também a razão pela qual há a possibilidade de milhares de pessoas festejarem sem limitação espacial⁴, a céu aberto e, em tese, sem organização prévia.

Assim, os blocos de rua que se apresentam no Centro são o melhor exemplo da produção do espaço vivido, qual seja, aquele relacionado à experiência sensorial e memorial, que diz respeito principalmente ao que a sociedade escolhe fazer com certo lugar, além daquilo para o qual ele foi projetado para ser. Afinal,

O espaço vivido é o lugar dos conflitos, donde se pratica ou não aquilo que fora percebido, em que se pese o fato de que mesmo a negação de determinada prática não deixa de ser uma influência do percebido sobre o vivido. O espaço vivido é aquele onde as transformações, os conflitos e as revoluções acontecem; onde se pratica e se nega o percebido. (Matias, 2016)

Nesse sentido, a prática espacial vai de encontro à representação do espaço (Lefebvre, 1991b), evidenciando a concomitância prática da tríade lefebvriana apontada pelo autor. Por sua vez, é possível notar, reiterando o pensamento de Lefebvre, que a aglomeração gerada pelo

⁴ Aqui, a questão da limitação espacial é colocada em termos físicos, para reforçar a amplitude do espaço do Centro, que abriga perfeitamente as multidões que os blocos carnavalescos aglomeram em seus desfiles. Entretanto, na prática, o uso do espaço, muitas vezes, é delimitado e cerceado pela Prefeitura, conforme será tratado mais adiante.

desfile dos blocos no Centro está em contraposição à percepção de vazio, medo e violência experimentados pelos cidadãos durante todo o tempo cotidiano. Os blocos de rua geram uma ocupação não só vívida do espaço, mas também mais segura, porque o espaço urbano habitado e ocupado potencialmente reduz a violência urbana, porque ninguém fica sozinho.

2.3. Heterotopia

O espaço vivido de Lefebvre (1991b), atinente à produção cotidiana e diversa do espaço, possibilita a realização de práticas espaciais heterotópicas.

Espaços heterotópicos são caracterizados pela própria heterotopia em si, como o lugar da diferença. São lugares de contrastes. Às vezes representam conflitos, apropriados por certos agentes para serem espaços de reprodução da vida; mas também são desmercantilizados e então representam valor de uso. Esses espaços referem-se a multiplicidades de usos do espaço no cotidiano da vida urbana. (Lefebvre apud Junior, 2014, tradução livre).

Nesse sentido, a heterotopia consiste na apropriação do espaço urbano a fim de utilizá-lo de maneira diversa e criativa, dissociando o espaço da lógica capitalista para o qual foi desenhado para funcionar. A interação social com o espaço e a infinidade de possibilidades que essa relação pode resultar, desencadeia usos heterotópicos do espaço urbano.

Desse modo, o carnaval apresenta-se como potente experiência heterotópica, porque permite múltiplos atravessamentos do espaço urbano, que o ressignificam e o transformam. A ocupação da rua, principal característica dos blocos de carnaval, dialoga com o apontado por Júnior, 2014:

Espaços na cidade adquirem novos significados por meio dessas práticas (heterotópicas): praças, ruas, prédios coletivamente ocupados, museus, teatros, parques, rios, praias, galpões abandonados, trens, ônibus, escadarias, pontes e escolas, entre outros. Nenhum espaço público escapa das novas possibilidades criadas, de modo que todos eles podem ser reapropriados de maneira criativa por meio de ação coletiva. (Junior, 2014, tradução livre).

Conforme explica o autor, a experiência heterotópica é dada em espaços que já existem, o que amplifica sua potência. Isso porque, apesar de essencialmente desmercantilizadora, ou seja, da experimentação do espaço enquanto objeto de valor de uso e não de troca, não é necessária a prévia ruptura do sistema capitalista para que a heterotopia aconteça. Pelo contrário, essa ruptura pode acontecer, inclusive, através do uso heterotópico de espaços que já existem.

Assim, a performance de blocos de carnaval em grandes avenidas centrais como Av. Rio Branco, Av. Primeiro de Março e Av. Presidente Vargas ilustram a heterotopia no espaço urbano do Centro do Rio, transformando o local público de passagem de veículos em potencialidade de encontros e histórias.

Então, a rua torna-se palco para a apresentação de cortejos, com dança e música, e os foliões fazem parte da festa. Assim, o espaço público, outrora evitado como local de fuga ou passagem, torna-se o ponto de encontro. Essa vivência proporciona aos cidadãos a possibilidade de perceberem a rua de outra forma, como um local que pode ser ocupado e transformado, e que lhes pertence, que também é seu. A rua passa a ser objeto de apropriação, algo tão caro para o direito à cidade.

Apesar de tantos tropeços e percalços, por alguns dias, uma vez ao ano, o espaço do Centro é ressignificado, permitindo que milhares de cidadãos tenham experiências carnavalescas que atribuem um outro sentido à região do Centro, a partir de um outro uso do espaço. Assim, um local que é rotineiramente percebido como hostil e vazio torna-se potência para coleção de outros registros sobre a cidade, a partir do aparecimento de outras finalidades, contradições, vivências, memórias, histórias e também violências.

A experiência heterotópica atravessada pelo Centro do Rio e instrumentalizada pelo Carnaval é caminho para uma transformação do uso do espaço urbano, que não é necessariamente perfeito e não intenta sê-lo. Na verdade, nunca será, porque a cidade é justamente o lugar dos conflitos. Mas possibilita a construção - mesmo que efêmera - de um espaço de perspectivas e apropriações diversas das cotidianas.

Apesar disso, nos últimos anos, os blocos têm enfrentado entraves relacionados à ordem política e econômica da cidade do Rio de Janeiro, que dificultam a democratização do carnaval de rua.

3. FESTA: ORDEM OU DESORDEM?

Segundo Jean Duvignaud (*apud* Souza, 2010), o poder destruidor da festa, qual seja, sua finalidade nula, coloca a Festa como elemento de negação, ruptura e anarquia. Assim, a Festa tem como finalidade ela mesma, não estando, em princípio e *per si*, inserida em qualquer lógica de consumo, humano ou capital. Nesse sentido,

O uso principal da cidade, isto é, das ruas e das praças, dos edifícios e dos monumentos, é a Festa (que consome improdutivamente, sem nenhuma outra vantagem, além do prazer e do prestígio, enormes riquezas em objetos e em dinheiro). (Lefebvre, 2008b, p. 12).

Quanto ao caráter espacial, Duvignaud (*apud* Souza, 2010) reforça a potência da possibilidade de a Festa ocorrer em qualquer lugar. Ela não encontra limite e nem delimitação. Justamente pela sua finalidade em si mesma, o encontro basta, é o único critério para que aconteça. Por isso, encontra no espaço público o palco para sua performance. A improdutividade da Festa, assim, encontra no espaço urbano - ruas, parques, praças - o lócus do orgasmo social⁵ (Maffesoli *apud* Souza, 2010), da alegria gritante, a felicidade sem poda, sem regras. Afinal, “é no espaço que a destruição acontece, que a não finalidade se materializa” (Duvignaud *apud* Souza, 2010).

Assim, a Festa pressupõe a apropriação do espaço urbano, e, portanto, dialoga diretamente com a essência do Direito à Cidade. Este, por sua vez, é emanado como um direito superior de outros direitos, abstrato e utópico, relacionado à liberdade, à socialização, à participação coletiva na construção da cidade e da vida urbana. Para Lefebvre, 2008b, trata da idealização de um direito pautado na filosofia de que os cidadãos devem construir o espaço urbano coletivamente, através de troca cultural e participação democrática. No mesmo sentido, aponta Harvey:

(...) muito mais do que um direito de acesso individual ou grupal aos recursos que a cidade incorpora: é um direito de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com nossos mais profundos desejos. Além disso, é um direito mais coletivo do que individual, uma vez que reinventar a cidade depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização. (Harvey, 2014)

⁵ O encontro, o gozo e a fruição promovidos pela Festa levam à ideia do orgasmo social em Maffesoli (1985)(...) Esse orgasmo, a princípio anômico, que permite ao social regenerar-se e estruturar-se diante de uma lógica bem diferente da imposta pelas regras morais e, quem sabe, mais eficientes que estas. O “imoralismo ético” do qual fala o autor é o que dá solidez ao laço simbólico da comunidade. Tais transgressões da ordem imposta exercem fascínio sobre a sociedade, pois nelas os sujeitos projetam satisfações e prazeres que não podem ser atingidos em condições de normalidade. (...) A orgia, aqui proposta, evoca o momento de sociabilidade por excelência, que proporciona o encontro do grupo, o que instiga o seu caráter festivo, ou seja, aquele referente ao prazer coletivo. (Souza, 2010, p. 35-36).

Sob esse viés, tem-se que o Carnaval de rua no Rio, de fato, concretiza uma experiência de direito à cidade, porque possibilita aos cidadãos e foliões que reinventem a cidade coletivamente.

Com a popularização dos blocos de carnaval, muitos deles acabaram tomando grandes proporções. Assim surgiram os tradicionais grandes blocos cariocas, como Cordão do Bola Preta, que desfila há mais de 100 anos no Rio. É curioso observar que com o aumento do número de blocos e de foliões, surgiu uma cultura própria e característica de blocos carnavalescos, tendo cada bloco sua particularidade. Esse movimento levou à criação de blocos temáticos como Mulheres de Chico⁶, Mistério Há de Pintar Por Aí⁷ e Sargento Pimenta⁸. Isso revela a criação de lugar comum, no qual pessoas com interesses e gostos comuns podem dividir não apenas gosto musical, mas também crenças, filosofias e estilos de vida convergentes.

Nesse sentido, apesar de a festa dos blocos de carnaval surgir como um momento de finalidade nula, ela existe e resiste como vetor para a criação de espaços de encontro que possibilitam, também, a produção de conhecimento e diálogos políticos e sociais. Assim, a negação do controle, inerente ao próprio ato de festejar, somado à potência do encontro coletivo, que independe de qualquer coisa além dele mesmo para existir, confere ao carnaval o caráter da desordem.

Os blocos de rua, então, são alvo de muitas críticas quanto à perturbação da ordem provocada na cidade. As aglomerações de gente brincando ao som de música alta, acompanhada de bebidas alcoólicas e fantasias não encontram barreiras para manifestar uma felicidade extasiante. Todos esses fatores, inclusive, dificultam o policiamento das ruas, dada a quantidade de pessoas aglomeradas e a comemoração gritante. Tudo isso reforça o Carnaval como festa sem controle. E não apenas incontrolável, mas que, em essência, nega o controle.

Assim, o carnaval de rua tem sido objeto de reiteradas tentativas de domesticação pelo poder público. Pautado na justificativa de organização da cidade para o evento, os blocos de rua

⁶ Bloco caracterizado por tocar músicas do Chico Buarque e da Música Popular Brasileira. “1º bloco de mulheres do Brasil. Desde 2006”. Segundo o perfil oficial do bloco no Instagram.

⁷ Bloco de carnaval em homenagem a Gilberto Gil.

⁸ Fundado em 2010, o Sargento Pimenta é conhecido pelo seu repertório composto por músicas da banda inglesa The Beatles.

são regulamentados pela Prefeitura do Rio, que exige que os blocos tenham autorização prévia para desfilarem durante o feriado.

3.1. Regulamentação do carnaval de rua no Rio

Atualmente, para um bloco de carnaval desfilarem no Rio é necessário que obtenha aprovação da Prefeitura sobre o pedido de autorização de desfile. Essa necessidade de autorização surgiu com o Decreto 32,664, de 11 de agosto de 2010. A partir de então, o Decreto definiu o trâmite exigido pela Prefeitura para que os blocos sejam regularizados. Dentre as exigências, constam:

Art. 6º Fica estipulado o prazo máximo de duas horas para a concentração do bloco, banda ou escola de samba e máximo de quatro horas para o desfile.

Art. 7º Os representantes das bandas e blocos carnavalescos deverão protocolar os pedidos de autorização na SETUR/RIOTUR, no prazo fixado em portaria a ser divulgada pela SETUR/RIOTUR, munidos da seguinte documentação:

I - requerimento a ser preenchido conforme modelo a ser disponibilizado pela SETUR/RIOTUR;

II - cópia da carteira de identidade e CPF do responsável pela banda ou bloco e da documentação do bloco ou banda, quando houver. (...)

Art.9º A SETUR/RIOTUR emitirá a autorização definitiva até a data fixada em portaria a ser divulgada no ano anterior ao desfile, após a juntada pelo organizador da documentação obrigatória abaixo indicada:

I – ciência às autoridades de segurança pública e defesa civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro, quando aplicável, por meio de correspondência protocolada;

II – ciência à COMLURB, mediante de correspondência protocolada;

III – ciência à Secretaria Especial da Ordem Pública - SEOP, por meio de correspondência protocolada; (Rio de Janeiro, 2010)

Assim, todo ano, o poder executivo municipal disponibiliza um formulário no site da Riotur para que os responsáveis por blocos de rua realizem seu cadastro. Conforme o próprio site da Prefeitura afirma: “O cadastro é a primeira fase do processo de validação dos desfiles”. Mas, por que motivo os desfiles devem ser validados pelo poder público?

As maiores justificativas que embasam esse requerimento recaem sobre a viabilidade para disponibilização de banheiros, segurança e esquemas de trânsito (Terra, 2023) elaborados para os blocos, além de planejamento e organização (Prefeitura do Rio, 2023) da estrutura que será disponibilizada para o feriado. Entretanto, todos esses pontos apresentados devem ser

cumpridos independentemente da autorização do poder municipal, porque versam sobre prestação de serviços básicos para a população.

Além disso, mesmo com a ciência e a autorização prévia sobre tantos blocos que desfilam anualmente, muitos desses serviços seguem defasados em relação às demandas do feriado. Segundo a prefeitura do Rio, em 2023, o número de foliões que sairiam em blocos de carnaval foi estimado em 5 milhões de pessoas, ao passo que foram alugados, pelo poder municipal, 34 mil banheiros químicos, um número muito abaixo do necessário.

Tal situação reitera o questionamento acerca da fundamentação por trás da regulamentação imposta aos blocos. Nesse sentido, observa-se que a necessidade de autorização prévia se restringe ao mero exercício de controle da prefeitura, sem significativas contrapartidas positivas à população, além de dificultar o desfile de blocos já existentes e a criação de novos outros, especialmente em decorrência da excessiva burocracia e dos altos custos a que os responsáveis são submetidos.

Para impor aos blocos a submissão à regularização, o poder público utiliza a coerção, materializada principalmente na atribuição de multas a blocos que desfilam durante o feriado sem a aprovação da Prefeitura. Em 2020, ao menos três blocos irregulares (ou “piratas”) foram multados (Sant’anna, 2020). Cria-se então a categorização de blocos oficiais e não-oficiais, o que hierarquiza os grupos. Isso, por si só, retira do carnaval de rua sua própria essência: o caráter democrático. Afinal, o espaço da rua é tão comum e popular quanto coletivo, não devendo haver qualquer empecilho para que um bloco se manifeste durante o feriado.

No artigo 5º, XVI da Constituição Federal de 1988 é assegurado o direito fundamental à manifestação. O texto determina que

Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente. (Brasil, 1988, Art. 5º, XVI)

O texto constitucional é claro ao dispor que não é necessária autorização do poder público para a realização de reuniões públicas pacíficas, seja para qual for o objetivo, político, cultural, etc. Para superar ainda qualquer possível controvérsia relacionada ao tema, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, no julgamento do Recurso Extraordinário 806339, que nem mesmo comunicações oficiais prévias a autoridades responsáveis são necessárias para realização de

reuniões ou manifestações. Conforme maioria dos votos, restou julgado pela Suprema Corte, em tese de repercussão geral, que:

A exigência constitucional de aviso prévio relativamente ao direito de reunião é satisfeita com a veiculação de informação que permita ao poder público zelar para que seu exercício se dê de forma pacífica ou para que não frustrate outra reunião no mesmo local (Superior Tribunal Federal, 2021).

Nessa linha, o texto constitucional, em conjunto com a interpretação da máxima instância do poder judiciário, assegura que não há necessidade de aprovação de autoridades para realização de reunião pública, bastando prévia comunicação, eficaz e abrangente. Portanto, a imposição quanto à autorização da Prefeitura para regularização dos blocos de rua deveria se tratar, no mínimo, de uma ilegalidade.

Assim, não havendo como controlar, e muito menos impedir a Festa, o poder público impõe restrições para sua realização. No âmbito espacial sobretudo, pois a Prefeitura fica responsável pela concordância do desfile dos blocos na localidade proposta no momento de seu cadastro no edital de blocos de rua. Por exemplo, em entrevista acerca do Carnaval de Rua de 2024, o prefeito Eduardo Paes afirmou: “O critério para liberação dos blocos é o excesso de concentração e demanda por blocos (...) Vamos privilegiar os blocos que tem história, que estão estabelecidos há mais tempo e que tem relação com aquela região da cidade” (Alves, 2023).

Por esse motivo, muitos blocos resistem à regulamentação e persistem em não ceder ao controle do Estado. Em 2009, o bloco “Se Melhorar Afunda”, que realizava cortejo na barca entre Niterói e Rio, apresentou-se pela última vez, pois a concessionária do serviço de transporte ficou insatisfeita com a ocupação dos foliões, e então o bloco foi proibido de apresentar-se na barca. A partir disso, anualmente o bloco altera seu nome, mas ficou conhecido como “Bloco Secreto” e só divulga as informações quanto ao local da concentração, dia e horário muito próximo ao acontecimento do bloco. (Nunes, 2022)

Como oposição a esse cenário e ao Decreto 32.664, os organizadores dos blocos Boi Tolo e Bloco Secreto idealizaram a Desliga dos Blocos, definido pelo próprio perfil do bloco no Facebook como “movimento em defesa da liberdade criativa e contra a burocratização e a mercantilização do carnaval de rua do Rio de Janeiro”. Isso ocorreu porque ambos os blocos, à época, tinham características muito similares, e discordavam da posição do Poder Público quanto à burocracia imposta ao Carnaval de Rua, que, por sua vez, deve ser simples, acessível e nada burocrático. (Nunes, 2022)

3.2. Aspectos econômicos dos blocos de carnaval

Acima, tratou-se brevemente sobre o caráter improdutivo da Festa. Entretanto, apesar de sua finalidade nula, de seu esgotamento no instante em que acontece e da sua existência original enquanto negação ao consumo, o mercado encontrou na Festa um perfeito campo para sua capitalização. Se outrora a Festa surgiu como a expressão da improdutividade para quem a aproveita, atualmente o mercado de eventos é um dos mais lucrativos, justamente pelo caráter efêmero de eventos culturais. Se a fruição do objeto (Festa) é consumida no momento em que acontece, então o lucro é certo porque a rentabilidade configura-se no mero e simples decurso do tempo.

Nesse sentido, se inicialmente a Festa surgiu como algo disruptivo e distante da lógica capital, atualmente configura-se como terreno fértil para ser explorada economicamente. Assim, se por um lado o Carnaval pode ser interpretado e elaborado como uma possibilidade de Direito à Cidade, qual seja, evento que permite a apropriação heterotópica e coletiva do espaço público, de muitas formas é especialmente incentivado pelo poder público em razão do cenário econômico e turístico que intensifica na cidade. Assim, a “festa da carne” apresenta-se sobretudo como uma possibilidade de aquisição de renda com o turismo e com o consumo de festas noturnas, bebidas na rua, patrocínios, etc.

A Prefeitura do Rio, durante o período do Carnaval, lucra principalmente com o Imposto Sobre Serviço (ISS) ligado ao turismo e com o patrocínio de investidores do evento. O Carnaval de rua na cidade é responsável por aproximadamente 25% da movimentação econômica do Carnaval no Rio (Prefeitura do Rio, 2023). Quanto aos patrocinadores, em coletiva de imprensa, a Prefeitura reforçou que o espaço público da cidade não pode ser utilizado como local de publicidade de patrocinadores próprios dos blocos, pois “as áreas públicas devem ser ‘vendidas’ pelo município para os patrocinadores do carnaval de rua como um todo”. E Duda Magalhães⁹ reitera: “É um espaço da cidade do Rio de Janeiro, que decide entregar como contrapartida ao investidor patrocinador para prover aqueles itens do caderno de encargos” (Alves, 2023).

⁹ Presidente da Empresa Dream Factory, vencedora da licitação para organizar o Carnaval de Rua de 2024, 2025 e 2026, e que ficará responsável pela organização do evento e pela infraestrutura da festa, da instalação de banheiros químicos à decoração, passando pelo cercamento de canteiros, cadastro de ambulantes e montagem de outras estruturas

Evidencia-se, portanto, um paradoxo entre produção e Festa, pois, apesar de esta ser inerente à sociabilidade humana, sendo o uso principal da cidade (Lefebvre, 2008b), e, portanto, em princípio acessível a todos os cidadãos, na prática, seu acesso é dificultado às classes populares em decorrência da lógica capital. Em se tratando de carnaval, essa dicotomia é especialmente ratificada quando se trata de capital cultural, conceito elaborado por Pierre Bourdieu, (1999), que identifica a relação direta entre a aquisição de referências culturais e a apropriação econômica. Assim, cidadãos de alta renda detêm mais capital cultural que classes sociais mais baixas, justamente em decorrência da possibilidade de maior contato com experiências e fontes culturais.

Segundo o autor, capital cultural pode existir de três formas distintas:

[...] no estado incorporado, ou seja, sob a forma de disposições duráveis do organismo; no estado objetivado, sob a forma de bens culturais – quadros, livros, dicionários, instrumentos, máquinas, que constituem indícios ou a realização de teorias ou de críticas dessas teorias, de problemáticas, etc.; e, enfim, no estado institucionalizado, forma de objetivação que é preciso colocar à parte porque, como se observa em relação ao certificado escolar, ela confere ao capital cultural – de que são, supostamente, a garantia – propriedades inteiramente originais (Bourdieu, 1999, n.p.).

Para o presente estudo, ressalta-se o capital incorporado, relacionado às experiências que determinada pessoa atravessa (ou que a atravessam), e que agregam a ela em um campo subjetivo e existencial. Isso porque o carnaval proporciona, sobretudo, um conjunto de experiências sensoriais, urbanas, sociais e até mesmo musicais que apenas quem não precisa aproveitar o feriado para trabalhar pode vivenciar.

Explica-se: Carnaval pode ser - e, de fato, é - uma festa pública, democrática, feita por e para todos. Entretanto, isso não significa que todos conseguem aproveitá-la, por dois motivos principais: o primeiro está diretamente relacionado à estratificação de classes sociais. Assim, muitas pessoas que vivem em insegurança financeira precisam aproveitar os blocos de rua e outros eventos do feriado para trabalhar informalmente, como vendedores ambulantes, comercializando bebidas, “espetinhos”, etc. Isso nos leva a compreender que só aproveita o carnaval de rua quem pode, mesmo que seja gratuito. Via de regra, quem pode brincar o carnaval sem preocupação são as pessoas mais seguras economicamente.

Esse cenário dialoga com os conceitos de lugar de consumo e consumo de lugar (Lefebvre, 2008b). Para Souza, 2010:

Ao ser transformada em mercadoria, a Festa faz da cidade lugar de consumo, espaço dedicado à fruição efêmera, própria de seu caráter frívolo e em conformidade com as regras de acumulação capitalista deste tempo. Do mesmo modo, a Festa no espaço urbano dá aos habitantes a possibilidade de consumir o lugar, de se apropriar, ainda que por instantes, de suas ruas, praças, parques e até mesmo dos locais privados.

Nesse sentido, se por um lado, o Carnaval ocorre através da ocupação popular e heterotópica do espaço urbano, utilizando improdutivamente avenidas, ruas e praças (consumo de lugar), por outro é impossível aproveitar a Festa sem consumir economicamente algo (lugar de consumo).

O segundo motivo pelo qual o Carnaval encontra uma barreira para maior democratização é a concentração de blocos de rua em certas regiões da cidade - o que reforça a ideia de capital cultural de Bourdieu, no sentido de que a experimentação cultural está relacionada à dominação econômica de um indivíduo. Conforme os números (Veja Rio, 2023) apontam, mais da metade dos blocos desfilam em bairros do Centro ou da Zona Sul. Essa realidade privilegia quem tem mais fácil acesso a essas áreas da cidade, seja em decorrência da proximidade geográfica do local onde moram, seja pela possibilidade de utilizar transportes públicos ou privados para chegar ao ponto de saída do bloco.

Portanto, no que tange à fruição dos blocos de rua, foliões que têm segurança financeira são detentores de privilégios, tais como: a) cidadãos que moram (ou, que durante o feriado, alugam imóveis) nas proximidades das regiões que concentram a saída de blocos têm conforto para chegar aos desfiles mais rapidamente e sem demora, independentemente da escolha de transporte a ser utilizado, seja público ou privado; b) cidadãos que residem (ou, que durante o feriado, alugam imóveis) próximo ao metrô, têm mais facilidade em circular pela cidade do Rio, pois esse é o principal meio de transporte público durante o Carnaval, adotando horários de funcionamento especiais e mais abrangentes ao longo do evento; c) cidadãos que têm a possibilidade de arcar com os custos das tarifas viárias dos transportes da cidade¹⁰, (uma vez que as camadas populares muitas vezes não têm condições de custear a passagem do transporte pela cidade - além do fato de que residem mais longe das áreas de centralidade, resultando em

¹⁰ A título de exemplificação, o valor da tarifa do trem no Rio de Janeiro (R\$7,40), multiplicado por dois (ida e volta = R\$14,80) em relação ao valor do salário-mínimo em 2023 (R\$1.320,00), representa pouco mais de 1% da totalidade da renda mensal.

um ônus ainda maior no que tange à locomoção, em comparação a pessoas que residem em regiões menos periféricas).

É importante pontuar também a disparidade entre a quantidade de blocos que desfilam na Zona Oeste do Rio e o excedente populacional da região. No carnaval de 2023, por exemplo, apenas 75 blocos (Veja Rio, 2023) oficiais desfilaram na Zona Oeste do Rio, região que abriga os três bairros mais populosos da cidade: Campo Grande, Bangu e Santa Cruz¹¹. Desses, ao menos 35 ocorreram nos bairros Recreio, Barra da Tijuca, Pedra de Guaratiba, Barra de Guaratiba e São Conrado, onde residem principalmente pessoas de alta renda. Em Campo Grande foram listados 4 blocos, e em Bangu, 5. Esses dados refletem a dificuldade que pessoas mais pobres enfrentam para encontrar eventos de lazer e cultura nas proximidades, até mesmo durante o carnaval, momento em que tendemos a pensar que “todo” o Rio está em festa.

No fim, apesar de os blocos de rua serem uma potente ferramenta para a possibilidade do direito à cidade no Rio, também é possível notar estruturas, principalmente econômicas, que reforçam que ter dinheiro é sinônimo de ter mais cidade para si. Nesse sentido, brincar o Carnaval, apesar de ser, em tese e princípio, uma manifestação cultural, popular e democrática, na prática, existem dificuldades para que todos tenham acesso à Festa. Então, até mesmo aqui, a Festa, tão gratuita e popular quanto coletiva, encontra, mais uma vez, barreiras para sua completa fruição pelo corpo social.

¹¹ Três bairros integrantes da Zona Oeste do Rio, e que apresentam, respectivamente, 328.370 habitantes, 244.728 habitantes e 217.333 habitantes.

4. QUANDO A RUA SE TORNA PALCO

Apesar das tentativas de controle pelo poder público e das contradições inerentes à própria festa, o Carnaval no Centro do Rio resiste, e possibilita aos cidadãos uma experimentação de cidade diversa da usual e cotidiana. Serão analisados a seguir alguns blocos que desfilam no Centro do Rio, e modificam a forma como as pessoas se relacionam com o espaço da cidade.

4.1. Amores Líquidos

O bloco Amores Líquidos, em 2023, realizou a concentração (início do bloco, antes do desfile) no Armazém 3, localizado no Boulevard Olímpico. Seu trajeto percorreu as ruas Barão de Tefé, Camerino e Acre, até chegar na Praça Mauá. O bloco começa cedo, a concentração começa a se formar por volta das 8h da manhã. O local e horário, neste ano, não foram divulgados com antecedência, o que gera burburinhos nos grupos de carnaval dos foliões da cidade sobre onde e quando ocorrerá a concentração para a saída do bloco.

Outrossim, uma característica muito marcante dos blocos de carnaval do Rio (e que no Amores Líquidos não foi diferente), é que não há área VIP ou camarote, como no carnaval de Salvador. No Rio, todos os foliões têm igualmente acesso à rua, basta chegar e se juntar ao bloco. Na verdade, a única separação que ocorre entre as pessoas, via de regra, é a marcada pelo “cordão humano” do bloco, situado ao redor dos músicos, para que estes tenham espaço para tocar os instrumentos sem interrupções. E assim segue o desfile, com os músicos ao Centro, cercados pelo “cordão”, e todos os foliões em volta. Quem chega mais cedo consegue ficar mais perto do cortejo e assistir aos músicos tocarem.

Com a popularização dos blocos, cada desfile foi criando uma personalidade própria, com símbolos, performances, danças e músicas características de cada bloco. No caso do Amores Líquidos, o cordão não apenas envolve os músicos, mas também artistas, palhaços, patinadores, dançarinos e recreadores que fazem bolhas de sabão e carregam estandartes durante o desfile, e que alegram e abrilhantam o bloco ainda mais.

Quando o bloco chega na Praça Mauá, todas as pessoas que estavam “comprimidas” na rua Acre (que se torna estreita ante a quantidade de foliões), ganham espaço para ocupar a Praça. O bloco segue no sentido do Boulevard Olímpico, para retornar ao Armazém 3, de onde partiu.

Portanto, evidencia-se o caráter heterotópico do Carnaval, materializado pelo bloco Amores Líquidos na forma de ocupação popular de ruas utilizadas cotidianamente para alto volume de trânsito, reduzida a meio (mera passagem) e nunca fim. Sobretudo, reitera-se a qualidade da ocupação mencionada, vez que não tem qualquer outra finalidade senão a festa, a brincadeira e a embriaguez, motivos mais que suficientes para mobilização de milhares de pessoas para o meio das ruas do Centro.

Quanto ao “deságue” do bloco na Praça Mauá, vale mencionar a possibilidade de ressignificação do espaço para a população carioca. Dada sua arquitetura monumental e por ser preenchida por grandes vazios, não é raro encontrá-la vazia em qualquer dia da semana. Mas a Praça, preenchida por gente feliz, vibrante, no auge da catarse coletiva, com roupas e tintas coloridas, sem preocupações maiores senão encontrar o amigo perdido no bloco, só o carnaval do Rio pode proporcionar. A seguir, é possível observar uma artista se apresentando com bolhas de sabão (Figura 1) e músicos do bloco tocando saxofone (Figura 2), ambos dentro do cordão do bloco, envoltos por uma multidão de foliões, quando o cortejo está passando pelo Boulevard Olímpico.

Figuras 1: Apresentação do bloco Amores Líquidos em 2023.



Fonte: Felipe Pilotto, 2023

Figura 2: Apresentação do bloco Amores Líquidos em 2023.



Fonte: Edu Silva Fotografia, 2023

As imagens revelam uma intenção muito particular do Carnaval em ocupar a rua: a fruição coletiva. Diferentemente do que ocorre em shows de música, por exemplo, em que o público é agente passivo da relação, nos blocos de Carnaval o que se objetiva é justamente o encontro, o protagonismo dos indivíduos na composição da Festa. O que se busca é a possibilidade de realizar em coletivo o que é impossível fazer sozinho. E então o orgasmo social de Maffesoli, apontado por Souza (2010) é ilustrado quando os foliões encontram na rua um espaço para vestir fantasias, embriagar-se e encontrar-se em público sem o crivo das regras da moralidade.

E não só, como também é possível constatar o estabelecimento de um pacto coletivo em que todos se encontram no espaço público para aglomerar uma multidão de pessoas que se auto-organizam em cordão (mesmo na desordem), cantam e dançam em conjunto e encontram na rua a possibilidade de celebrar sem motivo aparente.

4.2. Minha Luz é de LED

O bloco Minha Luz é de LED é marcado pelo seu cortejo noturno, que ocorre acompanhado de um Bananobike¹². A apresentação ocorre todos os anos na quinta-feira que

¹² O Bananobike é definido como um “triciclo soundsystem que une mobilidade, autonomia de energia e amor pelas ruas”. Fonte: Perfis oficiais no Instagram do Bananobike e do bloco Minha Luz é de LED.

precede o carnaval, em alguma rua ou praça do Centro do Rio. Esse bloco festeja de madrugada, e só encerra no raiar do sol do dia seguinte. Como o próprio nome indica, os foliões são incentivados a utilizar adereços de LED junto ao corpo, o que dá brilho e cor para a festa.

Figura 3: Apresentação do bloco Minha Luz é de LED em 2017.



Fonte: Perfil oficial do bloco na rede social Instagram.

Apesar de muito querido pelos foliões, o bloco enfrenta há alguns anos dificuldades para regularizar-se perante as autoridades públicas (mais uma vez o poder público dificulta a fruição da festa nas ruas da cidade). Em 2020, apesar da permissão da Prefeitura, o bloco não obteve autorização da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, motivo pelo qual não pôde se apresentar neste ano. Na página do bloco no Instagram, um comunicado informou:

Nosso processo foi indeferido no dia 6 de fevereiro pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Entramos com recurso, marcamos reuniões em várias instâncias, mas ainda assim a PM não permitiu nosso carnaval. A Polícia alega que não podemos sair este ano porque em 2019 os foliões fecharam a saída do Túnel Marcelo Alencar (que fica na altura da Praça Marechal Âncora). Apesar de nosso esforço para legalizarmos o bloco em um local maior e mais seguro para o público e a cidade, além de todos os outros esforços para estarmos de acordo com as exigências da prefeitura, nenhuma preocupação nossa fez diferença e estamos sendo punidos pelo ano passado. Fizemos realmente tudo que estava ao nosso alcance do ponto de vista burocrático e legal, mas não foi suficiente. (Minha Luz é de LED, 2020)

Neste trecho, chama atenção o fato de que a Polícia Militar impediu a apresentação do bloco em 2020 com base no “fechamento” da saída do Túnel Marcelo Alencar. Entretanto, se por um lado é compreensível a complexidade do fechamento de um túnel onde transitam automóveis, sem possibilidade prévia de reorganização do trânsito, por outro, a rua é pública, e nem foliões, nem organizadores, deveriam ser punidos pela sua tomada. O bloco, então, foi punido e impedido de desfilar em decorrência da apropriação do espaço público da cidade pelos

foliões, que, uma vez, em um dia, em um ano, durante um certo período de tempo, impediu o fluxo de carros em um túnel urbano.

Essa decisão reflete não apenas na decepção e frustração dos seguidores e fãs do bloco, que aguardam o decorrer do ano para desfilar junto ao cortejo de um bloco querido, mas também no desperdício de esforço, tempo e capital financeiro empregados pelos organizadores do bloco, que, ao longo do ano anterior, realizaram todas as tentativas possíveis para que o bloco fosse à rua. Assim, o impedimento ocasionado pela Polícia Militar afeta expectativas legítimas criadas por amantes do carnaval de toda a cidade, o que configura, sobretudo, enorme desrespeito à força cultural dos blocos de rua no Carnaval do Rio.

Em 2023, novamente o bloco tornou a enfrentar problemas com a administração pública. Apesar de conseguirem alvará da Prefeitura para desfile do bloco, não havia autorização da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros, o que manteve o desfile em um estado de irregularidade. Apesar disso, na véspera da possível data de desfile do bloco (sempre na quinta-feira imediatamente antes do carnaval) foi anunciada que a apresentação ocorreria na Praça Mauá, às 23h, no dia 16/02/2023 - mesmo sem autorização de todos os órgãos responsáveis.

Assim, algumas alterações foram realizadas, de maneira que o bloco não performou na forma habitual. Em vez de percorrer um trajeto determinado, como nos anos anteriores, permaneceu estático durante todo o decurso do tempo de festa. Alguns foliões criticaram o baixo volume do som, justificado pela página como consequência de que “não poderiam ultrapassar a área da praça com som”.

Na manhã em que o bloco terminou, o Prefeito Eduardo Paes publicou em sua conta na rede social “X” (antigo Twitter), seguido de uma foto, uma crítica ao Minha Luz é de LED:

Vejam o que fizeram hoje na praça Mauá e no entorno do Museu do Amanhã (...) tudo que a prefeitura pede para aqueles que desejam curtir o carnaval e, principalmente, aos blocos é que tenhamos a informação prévia de onde as celebrações vão acontecer. Não temos a intenção e nem queremos controlar a celebração de ninguém. Simplesmente queremos colocar à disposição. da população os serviços municipais para que a festa possa acontecer sem que a cidade fique suja, destruída e gerando problemas para aqueles que não estão nela Mas alguns cismam em mostrar uma certa “rebeldia” e celebrar sem respeitar os prazos de credenciamento e algumas regras básicas. Elas existem para que possamos nos preparar (...) (Paes, 2023).

Figura 4: Crítica à apresentação do bloco Minha Luz é de LED em 2023.



Fonte: Eduardo Paes, 2023

Esse posicionamento cria uma narrativa de que os organizadores e foliões do bloco são “rebeldes”, que não informaram as autoridades públicas e, portanto, foi instaurado um caos na região. Entretanto, algumas semanas antes da realização da festa, o perfil do Instagram do bloco já vinha informando os foliões acerca das dificuldades burocráticas relacionadas à Prefeitura, e, no dia anterior à apresentação, confirmou o acontecimento do bloco na Praça Mauá. Também, há que se reiterar que a questão do lixo na rua é um problema geral de todos os blocos, que não consegue ser impedido nem evitado pelo comunicado formal à Prefeitura. Por outro lado, cabe à Prefeitura disponibilizar permanentemente - e reforçar, no período do carnaval - lixeiras, policiamento e serviço de limpeza de ruas na cidade.

Por fim, apesar das dificuldades atravessadas pelo Minha Luz é de LED em 2023, o bloco resistiu perante o controle do poder público, e fez o Centro brilhar com luzes e cores. Mais uma vez, cria-se um cenário único e raro, no qual a Praça Mauá abarcou, à noite, milhares de foliões, sem medo de violência urbana e unidos pela finalidade de festejar em conjunto. Essa interação, tanto social quanto espacial, é raramente possível, senão durante o Carnaval.

Figura 5: Apresentação do bloco Minha Luz é de LED na Praça Mauá em 2023.



Fonte: Victor Curi, 2023

4.3. Cordão do Boi Tolo

Conhecido por tocar durante o dia inteiro nas ruas do Rio, o Boi Tolo percorre, seguido por foliões, do Centro ao Leme. Em 2023, o trajeto começou na Igreja de Nossa Senhora da Candelária, e passou pelo Aterro do Flamengo, pela Praia de Botafogo, pelo Túnel Engenheiro Coelho Cintra (também conhecido como Túnel Novo ou Túnel do Leme), terminando no Leme. Justamente pelo seu cortejo “infinito”, popularizou-se o slogan “Cadê o Boi Tolo?” repetido por pessoas de toda a cidade que desejam encontrar o bloco em alguma região do Rio. O Boi Tolo, quando desfila, acaba por criar uma comunidade de pessoas que precisam trocar informações de maneira colaborativa, a fim de que todos se ajudem e encontrem o bloco, em qualquer rua da cidade.

Desde o seu surgimento, o Boi Tolo posiciona-se politicamente ante à regulamentação dos blocos e resiste às tentativas de controle da Prefeitura, como visto anteriormente quanto à sua participação no movimento “Desliga dos Blocos”. Assim, as ocupações carnavalescas disruptivas do Boi Tolo são prática comum, resultado do envolvimento do bloco com ideias de que o espaço público da cidade é direito de todos, e que festejar também é um desses direitos. Com isso, é extenso o histórico de atravessamento lúdico e brincante do bloco por diversos locais que intrinsecamente exigem uma postura mais sóbria, como:

os saguões do aeroporto Santos Dumont, o pilotis do prédio do antigo Ministério da Educação e Cultura - o Palácio Gustavo Capanema, os jardins e saguão do Museu de Arte Moderna, o Aterro do Flamengo, o Morro do Livramento, a Ladeira da Misericórdia, as praças, as grandes vias e até o Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial. (Nunes, 2022)

O Boi Tolo é o único bloco que atravessa um túnel urbano no carnaval do Rio, que é sua característica mais marcante. O momento mais aguardado pelos foliões é quando o cortejo “entra no túnel”, porque surge uma cena única em que os pedestres atravessam o túnel a pé, “no lugar dos carros”, com música e festa, somente possível no carnaval. A animação dos foliões intensifica a catarse coletiva, justificada por uma vivência tão mágica quanto inédita, reforçado pela acústica e iluminação do túnel.

Figura 6: Bloco Boi Tolo atravessando o Túnel Novo, em 2022.



Fonte: O Globo, 2022

4.4. Carnaval de Rua: Além da heterotopia urbana

Apesar de tão distintos, os blocos apresentados possuem muito em comum: a apropriação do espaço urbano para um fim diverso do que é destinado no cotidiano. Nesse sentido, a experiência heterotópica proporcionada pelo Carnaval de rua reside na vivência única de observar e ocupar a cidade através de outras perspectivas. E materializa-se quando os foliões podem assistir à cidade do meio de uma rua que é habitualmente atravessada por centenas de carros; ou quando uma praça é ocupada à noite por milhares de pessoas fantasiadas com luzes pisca-pisca; ou também ao caminhar de uma região à outra da cidade, à pé, cantando e

dançando, junto a outros foliões, em um trecho que a correria do cotidiano obriga a todos a realizar de carro; ou quando uma multidão embalando um cortejo ocupa um túnel urbano e em conjunto experimenta a catarse coletiva de festejar.

Então, se o Carnaval é feito por e para pessoas, ele reforça a subjetividade como elemento essencial à produção do espaço, de modo que o cidadão figura como parte integrante e simbiótica do sistema constituído. Assim, a heterotopia urbana, característica do carnaval de rua, possibilita que as pessoas possam de fato ocupar espaços, concretos e abstratos, e confere à cidade um sentido maior que o de mera passagem.

O uso diverso e transformado dos espaços da cidade proporciona uma experiência cidadã única quanto à ocupação urbana, mas principal e essencialmente, possibilita a certos grupos de pessoas a experimentação de direitos individuais que reiteradamente lhes são negados. É o caso de mulheres, pessoas negras e LGBTQ+, que, na vida cotidiana, não têm o direito de ocupar espaços da mesma forma que homens brancos, em virtude da violência urbana, sexual, racial, de gênero e LGBTQfobia, mas que encontram no Carnaval a possibilidade de experimentar a cidade com um pouco mais de segurança.

Isso ocorre porque, como antes abordado, os blocos de rua proporcionam o encontro de grupos com os mesmos interesses, estilos de vida e gostos musicais, o que, por si só, confere certa segurança aos grupos mencionados, em decorrência da possibilidade de poderem escolher estar entre pessoas com filosofias de vida próximas. Muitos blocos são conhecidos pelo posicionamento político e pela composição dos membros do cortejo, o que gera identificação entre os foliões e o bloco.

Além disso, a quantidade de pessoas que ocupam as ruas da cidade é tão expressiva que o medo da violência diminui, com a segurança de que raramente alguém ficará sozinho pela cidade, seja em algum bloco ou até mesmo no caminho até o bloco. De certa forma, a energia da Festa provoca uma espécie de acordo coletivo em que as pessoas se ajudam, fazem amigos, criam histórias, e, principalmente, protegem os outros. Nesse sentido, ante uma situação de violência - porque também existe bastante durante o Carnaval - é muito maior a chance de alguém ser amparado ou socorrido, porque o senso de comunidade é amplificado.

Sob esse viés, sendo o Carnaval de rua meio para obtenção de direitos negados à população e ferramenta para apropriação coletiva do espaço urbano, é possível apontar para a manifestação de uma ordem possível e mais democrática do que a estabelecida no cotidiano. Uma ordem com senso de comunidade, em que os cidadãos têm, muito mais que direitos individuais, acesso ao direito coletivo à cidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este trabalho, objetivou-se discutir a relação entre os blocos de carnaval e a produção do espaço no Centro do Rio de Janeiro. Foi explorada a produção do espaço urbano na região do Centro à luz dos conceitos de espaço concebido, percebido e vivido (em termos espaciais, representação de espaço, espaço de representação e práticas espaciais) (Lefebvre, 1991b). O estudo aponta que mesmo diante de um cenário urbano hostil, resultado de uma produção do espaço voltada para a produção e lógica capital, as largas avenidas do Centro e seus vazios abrigaram muito bem os blocos de rua do carnaval carioca. Além disso, foram realizados alguns apontamentos sobre os blocos de rua e o poder municipal, além das contradições econômicas inerentes à Festa.

Três diferentes blocos foram estudados, a fim de exemplificar como os blocos de rua se espacializam e criam relações únicas com o espaço urbano. Cada um à sua maneira, os blocos de rua articulam diferentes formas de festejar na cidade, de forma a se apropriarem de perspectivas particularidades, e sempre coletivas, de perceber os espaços diferentemente do cotidiano. Todos são bem-vindos, a qualquer hora e lugar.

Ao possibilitar a apropriação do espaço urbano pela população, de modo que os foliões têm a oportunidade de descobrir novos lugares, explorar a cidade por outras perspectivas, ocupar espaços que “não são seus” na vida comum, confere-se aos blocos o poder de gerar experiências urbanas heterotópicas, somente possíveis no contexto do carnaval de rua.

Sobretudo, há que se pensar na ideia de que o carnaval de rua permite que grupos minoritários experimentem direitos que lhes são negados no cotidiano. Se a rua é lugar de fuga, quem é alvo de violência está sozinho, porque o espaço público carrega uma ordem individualista. Mas quando a rua se torna o destino, o espaço público é ocupado, e ninguém fica mais, então, verdadeiramente sozinho. Quanto às mulheres, por exemplo, que precisam fugir dos espaços comuns por consequência da violência sexual, encontram no carnaval a experimentação de um novo direito: o privilégio de andar com (um pouco) menos medo na rua, vez que todos estão fantasiados, todos estão seminus, todos estão em todo lugar. A violência, não que inexista, mas tem efeitos mitigados porque a ordem do carnaval é estar junto.

Como agenda de pesquisa, é possível pensar em alguns caminhos para dar continuidade a este estudo. Um possível seguimento é a realização de pesquisa etnográfica com

organizadores de blocos de carnaval de rua do Rio de Janeiro, a fim de compreender as dificuldades atinentes à criação e organização de um bloco, entraves burocráticos práticos delimitados pela prefeitura, demandas financeiras e contrapartidas do poder público. Seria interessante compreender mais a fundo a crítica dos blocos que resistem à regulamentação da prefeitura, como também pensar a perspectiva dos blocos que cedem à regulação, e se percebem retornos positivos em termos urbanos e festivos.

Para além da esfera da cidade do Rio de Janeiro, é possível projetar a elaboração de um estudo que aborde outras possibilidades de carnaval popular e democrático, como há em tantas outras cidades pelo Brasil. Em especial, em Salvador, seria relevante estudar as dicotomias entre os carnavais de trios elétricos de Barra/Ondina e de Campo Grande, que anualmente mobilizam foliões de diversas regiões nacionais e internacionais. Ambas as regiões citadas, apesar de ocorrerem na mesma cidade, manifestam-se de formas diferentes, sendo o de Barra/Ondina altamente rentabilizado e voltado para o turismo, enquanto o de Campo Grande é caracterizado por ser menor e mais tradicional. Nesse sentido, apesar de ambas serem manifestações da mesma festa popular, representam experiências culturais distintas aos foliões.

A relevância de estudar o Carnaval de rua é inesgotável, porque versa sobre a possibilidade de efêmera concretização do direito à cidade, através da produção popular e colaborativa do espaço urbano voltado para a Festa. É justamente por se tratar de um direito essencialmente utópico que o Carnaval de rua encanta, e, materializa-se no Centro do Rio de Janeiro na forma de blocos de rua. Afinal, é botando o bloco na rua que as transformações são possíveis. Quando a rua se torna lugar de encontro.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, G. A. A produção do espaço a partir da tríade lefebvriana concebido/percebido/vivido. *Geosp – Espaço e Tempo (Online)*, v. 23, n. 3, p. 551-563, dez. 2019, ISSN 2179-0892. Disponível em:
<https://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/163307>.doi:
<https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geosp.2019.163307>.
- ALVES, Raoni. Blocos do Rio cobram desburocratização do carnaval: “Ou então vamos todos para a clandestinidade”, diz representante. *G1*. 2 mar. 2023. Disponível em:
 <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/carnaval/2024/noticia/2023/03/02/blocos-do-rio-cobram-desburocratizacao-do-carnaval-ou-entao-vamos-todos-para-a-clandestinidade-diz-representante.ghtml>>. Acesso em: 10 nov. 2023.
- ALVES, Raoni. “Vamos privilegiar os blocos com história”, diz prefeito sobre o número de desfiles no carnaval de rua em 2024. *G1*. 17 out. 2023. Disponível em:
 <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/carnaval/2024/noticia/2023/10/17/vamos-privilegiar-os-blocos-com-historia-diz-prefeito-sobre-o-numero-de-desfiles-no-carnaval-de-rua-em-2024.ghtml>>. Acesso em: 10 nov. 2023.
- ANÁLISE qualitativa das densidades construídas em regiões da cidade do Rio de Janeiro. Rio Prefeitura, s.d. Disponível em:
<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/7720635/4211818/3.1.pdf>. Acesso em: 13 out. 2023.
- ANEXO técnico I: informações sobre todas as áreas de planejamento - coordenação operacional de atendimento em emergências (emergência presente). Rio Prefeitura, s.d. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/1529762/DLFE-220205.pdf/1.0>. Acesso em: 20 out. 2023.
- BLOCOS de rua do Rio: faça sua busca na lista dos 456 desfiles oficiais do Carnaval 2023. *G1 Rio*, 12 jan. 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/carnaval/2023/noticia/2023/01/12/blocos-de-rua-do-rio-veja-a-lista.ghtml>>. Acesso em: 01 nov. 2023.
- BOURDIEU, Pierre [1979]. *Escritos de Educação* / Maria Alice e Afrânio Catani (organizadores) – Petrópolis, RJ: Vozes, 1999, 2ª edição. pp. 71-79.
- BRANDT, Daniele Batista. O direito à cidade em Henri Lefebvre e David Harvey: da utopia urbana experimental à gestão democrática das cidades. *Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social*. 2018.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 out. 2023.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. Henri Lefebvre: o espaço, a cidade e o “direito à cidade”. *Rev. Direito e Práx.* 11 (01). Jan-Mar 2020. Disponível em:
 <<https://www.scielo.br/j/rdp/a/3cBsV3Vx7Yvw9SqvcqyVrbc/#>>

CANDIDA, S. O bota-abixo que deu origem à Avenida Presidente Vargas. O Globo, 07 set. 2014. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/o-bota-abaixo-que-deu-origem-avenida-presidente-vargas-13858155>>. Acesso em: 18 out. 2023.

CARNAVAL 2023 deve movimentar R\$ 4,5 bilhões na economia da cidade - Rio Prefeitura - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 13 fev. 2023. Disponível em: <<https://prefeitura.rio/cidade/carnaval-2023-deve-movimentar-r-45-bilhoes-na-economia-da-cidade/#:~:text=A%20Prefeitura%20do%20Rio%20espera,festa%20completa%20antes%20da%20pandemia>>. Acesso em: 02 nov. 2023.
no texto pg. 33: Rio prefeitura, 2023

CARNAVAL2024: cadastramento para os desfiles de blocos de rua começa nesta terça-feira - Rio Prefeitura - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 27 jun. 2023. Disponível em: <<https://prefeitura.rio/riotur/carnaval-2024-cadastramento-para-os-desfiles-de-blocos-de-rua-comeca-nesta-terca-feira/>>. Acesso em: 23 out. 2023.

COM 456 blocos, Riotur apresenta o maior esquema operacional já realizado para o Carnaval de Rua - Rio Prefeitura - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 19 jan. 2023. Disponível em: <<https://prefeitura.rio/riotur/com-456-blocos-riotur-apresenta-o-maior-esquema-operacional-ja-realizado-para-o-carnaval-de-rua/>>. Acesso em: 01 nov. 2023.

Como criar seu próprio bloco de carnaval? Terra. 22 fev. 2023. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/diversao/carnaval/2023/como-criar-seu-proprio-bloco-de-carnaval,f3b10acb22f9ff07c97c1597df38daf4cuu5icvk.html#:~:text=Fale%20com%20a%20prefeitura,com%20banheiros%20C%20seguran%C3%A7a%20e%20tr%C3%A2nsito>>. Acesso em: 15 out. 2023.

DE LUCENA, Wilma Guedes. O habitar como uma prática do direito à cidade: reflexões sobre a produção do espaço urbano brasileiro. Observatório geográfico de América Latina, s.d. Disponível em: <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal14/Geografiasocioeconomica/Geografiarurbana/010.pdf>. Acesso em: 15 out. 2023.

DE PAULA, Beatriz; KLINTOWITZ, Danielle. Botar seu bloco na rua é direito à cidade. ArchDaily, 13 fev. 2023. Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/934182/botar-seu-bloco-na-rua-e-direito-a-cidade#:~:text=A1%C3%A9m%20de%20ressignificar%20a%20forma,daquele%20grupo%20de%20maneira%20agressiva>>. Acesso em: 20 out. 2023.

Do Centro ao Leme, Boi Tolo desfilou por 10 horas neste domingo (24). Veja Rio, 25 abril. 2022. Disponível em: <<https://vejario.abril.com.br/cidade/boi-tolo-dez-horas-blocos-rua>>. Acesso em: 10 out. 2023.

Facebook. Disponível em: <<https://www.facebook.com/desligadosblocos>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

Fantasia preparadas? Veja a agenda dos blocos de rua do Carnaval 2023. Veja Rio, 17 jan. 2023. Disponível em: <https://vejario.abril.com.br/programe-se/agenda-blocos-rua-carnaval-2023/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=eda_vejario_audiencia_institucional&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAo7KqBhDhARIsAKhZ4uhqotHFcExyrCno3N_YgWrewkPvT4GMZLIu8MUED7D-JTbS-Waj_aMaAmBJEALw_wcB>. Acesso em: 10 nov. 2023.

FIDALGO, Tarcyla.. Reviver o Centro. Para quem? Análise preliminar sobre o programa apresentado pela Prefeitura do Rio de Janeiro. Observatório das Metrôpoles. 20/05/2021. Disponível em: <<https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/reviver-o-centro-para-quem-analise-preliminar-sobre-o-programa-apresentado-pela-prefeitura-do-rio-de-janeiro/>>. Acesso em: 11 out. 2023.

GUIMARÃES, Alice; TORRES, Ramon. Festa e cidade: e aí?. Revista Multiface. Belo Horizonte. Vol. 2. 2014

GUIMARÃES, Saulo. Carnaval 2020: Centro será região com maior número de desfiles. O Globo. 13 out. 2023. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/carnaval-2020-centro-sera-regiao-com-maior-numero-de-desfiles-23855192>>. Acesso em: 16 out. 2023.

GLANCEY, Jonathan. O homem que construiu a Paris que conhecemos hoje - BBC News Brasil. 12 fev. 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/02/160203_vert_cul_criador_paris_lab>. Acesso em: 15 out. 2023.

HARVEY, D. Cidades rebeldes: Do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014

JUNIOR, Orlando Alves dos Santos. Urban common space, heterotopia and the right to the city: Reflections on the ideas of Henri Lefebvre and David Harvey. Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana (Brazilian Journal of Urban Management), v. 6, n. 2, p. 146-157, maio/ago. 2014

LEFEBVRE, Henri. A vida cotidiana no mundo moderno. São Paulo: Ática, 1991a.

LEFEBVRE, Henri. A revolução urbana. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008a.

LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2008b.

LEFEBVRE, Henri. The production of space. Oxford: Blackwell, 1991b.

LEGISWEB. Lei Complementar No 229 DE 14/07/2021 - Municipal - Rio de Janeiro - LegisWeb. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=417313>>. Acesso em: 10 out. 2023.

LEMME, Alice Ballesté. Habitar o Centro: novas perspectivas e prática. 2022. 210 f. Trabalho Final de Graduação (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

LISTA de bairros e áreas de planejamento (AP'S). Rio Prefeitura, s.d. Disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/5148142/4145881/ListadeBairroseAPs_Mapa. Acesso em: 14 out. 2023.

MAGALHÃES, Roberto Anderson. A requalificação do Centro do Rio de Janeiro na década de 1990: a construção de um objetivo difuso. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Coordenadoria de Documentação e Informação Cultural, Gerência de Informação, 2008, p. 41

MAPAS - Renda per capita (R\$) e Salário Total (R\$). (R\$) Salário Total / 2010 - 2015 Empilhado. FGV Social/CPS. FGV 2018. Disponível em: <<https://cps.fgv.br/Renda-Rio>>. Acesso em: 03 nov. 2023.

MATIAS, Keidy Narelly Costa. Henri Lefebvre e a dialética da tríade: considerações sobre a produção social do espaço. NORUS – v4, n.6, jul – dez 2016.

MESSIAS, Letícia. Boi Tolo desfila por dez horas do Centro ao Leme. O Globo. 24 abr. 2022. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/carnaval/2022/boi-tolo-desfila-por-dez-horas-do-centro-ao-leme-25487945>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

MÖLLER, Gabriela Samrsla. Cidades como lugar de consumo e consumo do lugar: a cidade na visão da sociologia urbana de Henri Lefebvre. Empório do Direito. 06 nov. 2020. Disponível em: <<https://emporiiododireito.com.br/leitura/cidades-como-lugar-de-consumo-e-consumo-do-lugar-a-cidade-na-visao-da-sociologia-urbana-de-henri-lefebvre>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

MOTTA, Marly. Pereira Passos | Atlas Histórico do Brasil - FGV. ©2023. Disponível em: <<https://atlas.fgv.br/verbetes/pereira-passos>>. Acesso em: 12 out. 2023.

NOTARO, Tatiana. Como colocar um bloco de carnaval na rua: tire dúvidas. G1, 12 jan. 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pe/pernambuco/carnaval/2020/noticia/2020/01/29/para-colocar-um-bloco-na-rua-e-preciso-ter-uma-boa-ideia-e-cumprir-algumas-regras.ghtml>>. Acesso em: 10 out. 2023.

NUNES, Rafael Pereira. A disputa por uma cidade democrática através do bloco de carnaval Cordão do Boi Tolo. 2022. 104 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geografia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

OLIVEIRA, Carolina Tavares de. À deriva no centro: a festa e o direito à cidade. 2022. 145 f. Trabalho Final de Graduação (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

O que é Direito à Cidade? - Instituto Pólis. ©2023. Disponível em: <<https://polis.org.br/direito-a-cidade/o-que-e-direito-a-cidade/>>. Acesso em: 20 out. 2023.

OSCAR, L. H. C.; BASTOS, K. G.; GUIMARÃES, A. V.; SILVA, C. R.; QUALHARINI, E. L.. O Programa Reviver Centro e sua Proposta para Mitigar Problemas Urbanos. In: ENCONTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO, 19., 2022, Canela. Anais. Porto Alegre: ANTAC, 2022. p. 1-11.

PIMENTEL, Márcia. Avenida Presidente Vargas: gigantismo entre memórias vivas e apagadas. MultiRio, 21 set. 2017. Disponível em: <<https://www.multirio.rj.gov.br/index.php/reportagens/12869-avenida-presidente-vargas-gigantismo-entre-mem%C3%B3rias-vivas-e-apagadas#:~:text=Inaugurada%20em%201944%2C%20durante%20o,maiores%20bota%2Da%20baixo%20da%20cidade>>. Acesso em: 18 out. 2023.

QUAL o histórico do salário-mínimo no Brasil e o que é aumento real? Exame. 17/02/2023. Disponível em: <<https://exame.com/economia/qual-o-historico-do-salario-minimo-no-brasil-e-o-que-e-aumento-real/>>. Acesso em: 05 out. 2023.

Reviver Centro. Instituto Pereira Passos - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. s.d. Disponível em: <<https://reviver-centro-pcrj.hub.arcgis.com/>>. Acesso em: 01 nov. 2023.

Reviver Centro - Relatório Anual - 2021-2022. Rio Prefeitura. s.d. Disponível em: <<https://reviver-centro-pcrj.hub.arcgis.com/documents/PCRJ::reviver-centro-relat%C3%B3rio-anual-2021-2022/explore>>. Acesso em: 28 out. 2023.

RJ: Eduardo Paes critica situação da Praça Mauá após bloco: “Vejam o que fizeram”. ISTOÉ Independente, 17 fev. 2023. Disponível em: <<https://istoe.com.br/rj-eduardo-paes-critica-situacao-da-praca-maua-apos-bloco-vejam-o-que-fizeram/>>. Acesso em: 10 out. 2023.

SANT'ANNA, Thaís. Blocos não oficiais levam multa no Rio e reagem: “é ameaça de repressão”, 06 fev. 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/carnaval/2020/noticias/redacao/2020/02/06/blocos-nao-oficiais-levam-multa-no-rio-e-reagem-e-ameaca-de-repressao.htm?cmpid=copiaecola&utm_medium=website&utm_source=archdaily.com.br>. Acesso em: 25 out. 2023.

SANTOS, Renato Abramowicz. Na cidade em disputa, produção de cotidiano, território e conflito por ocupações de moradia. Cadernos Metrópole, v. 21, n. 46, p. 783–806, 1 dez. 2019.

SETA, Paduan. Os blocos de carnaval precisam de licença para desfilar?. Jusbrasil. s.d. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/os-blocos-de-carnaval-precisam-de-licenca-para-desfilar/712848546>>. Acesso em: 24 out. 2023.

SCHMID, Christian. A teoria da produção do espaço de Henri Lefebvre: em direção a uma dialética tridimensional. GEOUSP – espaço e tempo, São Paulo, N°32, pp. 89- 109, 2012

SIQUEIRA, Gustavo Silveira. O CARNAVAL DE RUA DO RIO DE JANEIRO COMO UMA POSSIBILIDADE DE EXERCÍCIO DO DIREITO À CIDADE. Revista da 11 Faculdade de Direito UFPR, Curitiba, v. 60, ed. 1, p. 137-161, 2015. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/37916/25098>. Acesso em: 25 nov. 2023.

SOUZA, Marcos Felipe Sudré. A festa e a cidade: experiência coletiva, poder e excedente no espaço urbano. 2010. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Minas Gerais, 2010.